



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 233, DE 03 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 03 / 07 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença – em Razão de Doença em Pessoa da Família, de 30 (trinta) dias a servidora: DIVINA DONIZETE DOS SANTOS efetiva estável, admitida em 01 de setembro de 2003 no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, decreto nº 079/2003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora em questão entrou de Licença em razão de doença em pessoa da família em **03 de julho de 2023 e encerrando em **01 de agosto de 2023**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita